



PORTARIA 465/2024, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA DURANTE O PERÍODO DE FERIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o artigo 159, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

1º. Fica autorizado a servidora servidora DANIELE ALINE DA SILVA PAIXÃO, Matrícula nº 4.539, ocupante do Cargo de Assistente Social, REF. 12, a substituir a servidora JULIANE JUVÊNCIO GONÇALVES, ocupante do Cargo de Coordenadora do CREAS, Matrícula nº 3.396, REF. CC-5, durante o período de 17/09/2024 a 16/10/2024, em razão de férias, que será paga na proporção dos dias da efetiva substituição, conforme previsto no Estatuto dos Servidores.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal